PRÉMIOS REGIONAIS E NACIONAIS AMPV

NORMAS E CATEGORIAS

Versão 1 – *fevereiro 2025*

Índice

1. **Enquadramento** 2

2. Candidaturas Prémios Regionais AMPV 3

3. Tipologia de Prémios AMPV 3

Prémios Regionais 3

Prémios Nacionais 3

Prémios Prestígio 4

4. Regulamento 4

ANEXO I 7

ANEXO II 8

1. Enquadramento

A AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho é uma pessoa coletiva de direito público, sem fins lucrativos que tem como objeto da sua atividade, a afirmação e proteção dos valores endógenos ligados aos territórios vinhateiros, olivícolas e corticeiros consubstanciados na riqueza paisagística e cultural da gastronomia e vinhos de Portugal.

A AMPV desenvolve com os municípios seus associados, atualmente 143, um conjunto de projetos e atividades de interesse comum na promoção da tradição vitivinícola e do enoturismo, mas também no desenvolvimento técnico, científico e cultural que servem de incentivo à competitividade do setor.

Neste pressuposto, a AMPV reconhece anualmente, desde 2008, o mérito a personalidades e entidades através da atribuição dos "Prémios Prestígio AMPV", designadamente, prémio "Personalidade", "Entidade", "Museu" e este ano também "Arquitetura do vinho" do ano.

Com o objetivo da maior proximidade àquilo que de melhor se faz em Portugal, em 2025, serão distinguidos, por indicação dos municípios associados, projetos que expressam a diversidade das regiões vitivinícolas, nos domínios da economia, inovação, cultura e património através de uma nova distinção de âmbito regional, designada por "Prémios Regionais AMPV".

Os distinguidos "Prémios Regionais AMPV" nas categorias: Evento do ano; Oferta enoturística; Enóloga do ano / Enólogo do ano; Empresa e Associação do ano; Restaurante/Enoteca/Loja Vinhos do ano serão enviados a um painel de quarenta e quatro (44) jurados, composto por personalidades de reconhecido mérito em diversas áreas do saber e que integram o Conselho Consultivo da AMPV, que votam

os prémios regionais e, posteriormente, os prémios nacionais nas referidas categorias.

2. Candidaturas Prémios Regionais AMPV Edição 2025

As candidaturas devem ser enviadas em formulário próprio (anexo I), acompanhadas de memória descritiva e três (3) fotos para **geral@ampv.pt**

A apresentação de candidaturas ao "Prémios Regionais AMPV" pode ser realizada entre o dia **11 de fevereiro** e o dia **07 de março de 2025.**

A votação dos prémios regionais pelo júri: **10 a 13 de março.**

3. Tipologia de Prémios AMPV

Prémios Regionais

1. Evento do ano
2. Oferta enoturística
3. Enóloga do ano / Enólogo do ano
4. Empresa e Associação do ano
5. Restaurante/Enoteca/Loja Vinhos do ano

Critério de atribuição: A categoria de Evento do Ano apenas pode ser indicada pelos municípios associados; todas as outras categorias podem ser inscritas por municípios, entidades parceiras ou privados.

Prémios Nacionais

1. Evento do ano
2. Oferta enoturística

3. Enóloga do ano / Enólogo do ano
4. Empresa e Associação do ano
5. Restaurante/Enoteca/Loja Vinhos do ano

Critério de atribuição: Indicação pelo Conselho Consultivo AMPV

Prémios Prestígio

Prémio AMPV - Personalidade 2025

Prémio AMPV - Entidade 2025

Prémio AMPV - Museu 2025

Prémio AMPV - Arquitetura do Vinho 2025

Critério de atribuição: Atribuição pelo Conselho Diretivo da AMPV.

4. Regulamento

Cláusula 1ª - (Objeto)

Os "**Prémios Regionais AMPV"** e os **"Prémios Nacionais AMPV"** são uma iniciativa da Associação de Municípios Portugueses do Vinho e têm como objetivo distinguir as melhores práticas e personalidades, empresas e profissionais que se destacam nas áreas do vinho, gastronomia, investigação e promoção enoturistica.

Cláusula 2ª - (Entidade promotora)

A promoção dos "**Prémios Regionais AMPV" e "Prémios Nacionais AMPV"** é da responsabilidade da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, em parceria com os municípios associados.

Cláusula 3ª - (Categorias)

Os **" Prémios Regionais AMPV " e os "Prémios Nacionais AMPV"** terão as seguintes categorias, descritas no Anexo II deste Regulamento

1. Evento do ano
2. Oferta enoturística
3. Enóloga do ano / Enólogo do ano

4. Empresa e Associação do ano
5. Restaurante/Enoteca/Loja Vinhos do ano

Cláusula 4ª - (Inscrições e indicações Prémios Regionais AMPV)

1. Os interessados em participar no concurso "**Prémios Regionais AMPV**" podem consultar as normas e efetuar a sua inscrição através do site: https://ampv.pt/ ou contactar o município da sua área de residência (associado da AMPV), de modo que este proceda à inscrição.

2. Os candidatos devem ter por base os critérios e categorias enunciados no regulamento; a não conformidade anula a candidatura.

3. Quando a inscrição for da responsabilidade do Município ou outrem, deve ser obtido o consentimento dos candidatos, em qualquer uma das categorias.

4. A AMPV reserva-se o direito de reenquadrar a(s) categoria(s) relativamente àquelas que o(s) candidato(s) ou município inscreveu, caso considere categorias mais adequadas.

5. A indicação aos **"Prémios Regionais AMPV"** é de inscrição livre para municípios associados e entidades com domicílio em municípios associados ou entidades parceiras da AMPV.

6. A cerimónia de atribuição pública dos "**Prémios Regionais AMPV"** será efetuada no decorrer dos Fóruns Regionais 2025.

Cláusula 5ª - (Candidaturas aos Prémios Regionais e prémios Nacionais AMPV)

1. A indicação aos "**Prémios Regionais AMPV**" é conduzida pela AMPV que envia ao júri competente, nas diversas categorias e regiões.

2. A indicação aos "**Prémios Nacionais AMPV**" é conduzida pela AMPV que envia ao júri competente, após atribuição de "**Prémios Regionais AMPV**" nas diversas regiões.

3. As candidaturas vencedoras serão as que reúnem a maior pontuação, vantagens para o território e diferenciadoras para o sector, a nível nacional e mundial.

4. Critérios qualitativos – Qualidade na apresentação da candidatura; envolvimento da entidade com a comunidade local; contributo para o desenvolvimento económico e social da região.

5. Critérios quantitativos – Indicação de atividades com continuidade, prémios, certificações, participações em redes colaborativas e parcerias.

Cláusula 6ª - (Júri)

1. Os premiados nas diversas categorias dos "**Prémios Regionais AMPV**" são analisados e votados por um Júri, constituído por membros do Conselho Consultivo da AMPV, personalidades de reconhecida experiência e conhecimento nos setores da viticultura, academia e promoção enoturistica.
2. Não podem votar membros do júri que tenham, de forma direta ou indireta conflito de interesses com as entidades ou personalidades a concurso, devendo ser declarada previamente essa incompatibilidade.
3. A votação dos Prémios Regionais decorre através de formulário online entre os dias 10 e 13 de março de 2025.
4. A votação dos Prémios Nacionais decorre durante o mês de abril.
5. As decisões do Júri são soberanas relativamente à atribuição dos prémios.
6. A constituição do júri é pública e disponível em https://ampv.pt/

Cláusula 7ª - (Funcionamento do júri)

1. Os projetos regionais vencedores concorrem automaticamente aos "**Prémios Nacionais AMPV"**, por categoria. Para o efeito, o Júri poderá solicitar informação adicional ao município ou entidade, através dos meios que considere adequados.

Cláusula 8ª - (Confirmação dos vencedores)

1. Os vencedores dos prémios nacionais, por categorias, serão indicados pelo Conselho Consultivo e aprovados pelo Conselho Diretivo da AMPV.

Cláusula 9ª - (Divulgação dos vencedores)

1. A divulgação e apresentação pública dos "**Prémios Nacionais AMPV**" é feita em evento oficial, a realizar na data do aniversário da Associação, em 30 de abril, ou, em alternativa, outra data que venha a ser definida pela organização.

2. Os "Prémios Prestígio AMPV" são uma indicação direta do Conselho Diretivo da AMPV**.**

Cláusula 10ª - (Alterações ao Regulamento)

1. A AMPV, enquanto entidade promotora, reserva-se o direito de alterar ou adaptar as normas, em cada edição.
2. Qualquer situação não prevista neste Regulamento, deverá ser apresentada por escrito e dirigida à AMPV, a quem compete decidir.

ANEXO I

PRÉMIOS AMPV

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

(A enviar por correio eletrónico para: **geral@ampv.pt**)

Categoria

Região Vitivinícola

Município

Nome e cargo do contacto do Município

Telefone/Telemóvel **Email**

Indicação do projeto/evento/entidade

Sra./Sr. **Apelido** **Nome do projeto**

Endereço

Código Postal

Site **Link noticias/certificações/prémios** (se aplicável)

Memória descritiva (acrescentar número de linhas conforme necessário)

Local **Data**

ANEXO II

PRÉMIOS AMPV

CATEGORIAS

1. **Evento do ano**
   Distingue o evento que gera maior atração ao território: seja pela sua dimensão económica, seja pela valorização da gastronomia e vinhos, seja pela preservação de usos e costumes, seja pela inovação, seja pelo contributo para a formação de públicos ou pela notoriedade e promoção da região.

2. **Oferta enoturística**
   Distingue o projeto, empreendimento ou serviço na área do turismo que mais se distingue (identidade, experiência autêntica, inovação tecnológica, sustentabilidade ambiental) pelo impacto económico, contributo na atração de turismo para a região, país ou que melhor dá a conhecer Portugal em mercados internacionais.

3. **Enóloga do ano / Enólogo do ano**

   Distingue o profissional que mais se destaca, pelas características diferenciadoras das suas escolhas e produtos dos vinhos, quer pela aceitação do mercado, quer pela sua experiência e conhecimento, quer pela capacidade de inovar ou contribuir para a valorização das castas portuguesas. O profissional que seja ainda um contribuidor para a formação de apreciadores de vinho.

4. **Empresa e Associação do ano**
   Distingue a empresa ou associação que melhor trabalha os produtos dos vinhos, o enoturismo, a gastronomia, contribuindo para a identidade cultural e economia social, da região e do País.

5. **Restaurante/Enoteca/Loja Vinhos do ano**

   Distingue a arte de bem servir e receber. Seja pela decoração e harmonização do espaço, seja pelos produtos selecionados e contributo para a valorização da economia circular, na rede de oferta aos clientes, ou, seja pela simpatia, sentido de equipa e humanização do setor.